



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 31 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada - Bahia e considerando a solicitação da servidora datada de 01 de abril do corrente ano, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º IRENICE MOREIRA DE SOUZA FAGUNDES, portadora da Cédula de Identidade nº 331191806 SSP/BA e do CPF nº 441.013.845-91 do cargo de Coordenadora dos Conselhos Municipais de Serra Dourada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Serra Dourada–BA, 30 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal